



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 520, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para a Votação em Separado para supressão** da expressão “e utilizar-se do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC”, constante do § 1º do art. 63-A, da Lei nº 12.462, de 2011, na forma da redação conferida pelo art. 5º do PLV nº 10, de 2013.

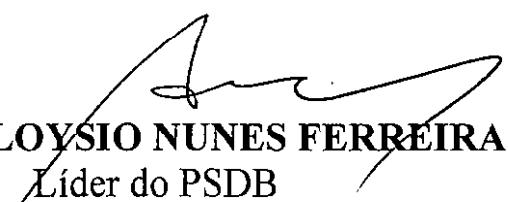
## JUSTIFICATIVA

O art. 5º do PLV proposto estende o RDC para a contratação de bens e serviços pela Secretaria de Aviação Civil na gestão de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil.

Esse é um dos vários temas que não poderiam ser tratados nesta Medida Provisória, pois dependem de uma análise mais aprofundada.

O RDC, que deveria ser exceção, já está virando regra e isso não pode ser feito a toque de caixa, merecendo uma análise mais acurada e ponderada.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.



**Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**  
Líder do PSDB

Publicado no DSF, de 29/05/2013.